



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.981/96

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 80 (OITENTA) DO BAIRRO
LIMA DIAS DE RUA LUCIMAR APARECIDA S. MORAIS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua LUCIMAR APARECIDA S. MORAIS
a Rua 80 (oitenta) do Bairro Lima Dias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o
conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que
a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como
nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS
14 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1996

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME JOSÉ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal